

## CLASSES E POLÍTICA NA SOCIEDADE DE RISCO, OU ULRICH BECK TEM RAZÃO

Selene Herculano<sup>1</sup>

*A história da distribuição de riscos mostra que estes se atêm, assim como as riquezas, ao esquema de classe — mas de modo inverso: as riquezas acumulam-se em cima, os riscos em baixo. Assim, os riscos parecem reforçar, e não revogar, a sociedade de classes. (BECK, 2010: 41)*

**Resumo**

O propósito deste artigo é fazer justiça a Beck, contribuindo para dissipar o equívoco presente entre nós sobre a questão da dita superação das classes, a ele atribuída. Para tanto, proponho-me aqui a destacar pontos na sua linha de argumentação a propósito das classes e a comparar os aspectos diferenciais da sociedade de classes e sociedade de risco. Também parece oportuno sublinhar aspectos de sua análise relativos à questão política dos riscos, nela incluídas as questões da ciência e da informação. Por último, destaco sua admoestação pela construção de uma integração de saberes para que os problemas ambientais, em realidade sociais, não sejam restritos a um saber das ciências naturais.

Palavras-chave: riscos ambientais; classes sociais; sociedade de risco; ciência

**INTRODUÇÃO**

Iniciando a longa viagem do Rio a Singapura, passo pelo controle no Galeão e pela Security no Heathrow. Maletas e corpos escaneados por maquinária operada por policiais amistosos e rápidos, seguimos todos em frente, confiantes que eventuais terroristas e suas armas serão detectados e barrados. Já a bordo, decolamos, confiantes nos motores e appliances, na competência dos engenheiros projetistas, da equipe de manutenção e na expertisee saúde mental dos pilotos. Comemos a refeição de bordo, um catering industrial congelado e reaquecido em microondas, confiando que mal não nos fará. Chegando a Singapura, aprendo a usar o elevador mais high tech do que os nossos, comum cartão de segurança que me permite ir apenas ao oitavo andar, onde mora minha filha. Na cozinha, torro um pouco a mais o meu pão e o alarme de incêndio soa pelo apartamento, uma voz gritando fire, fire. Como quase todas as pessoas, não sei como são feitas nem como

---

<sup>1</sup> Professora titular aposentada da Universidade Federal Fluminense. Integra o quadro docente permanente do PPGSD – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. E-mail: [selene@vm.uff.br](mailto:selene@vm.uff.br)

funcionam todas essas máquinas, todavia as uso,manuseadas por peritos ou por mim mesma. Dois princípios operam aqui, como sobejamente analisados por Giddens: o da especialização dos saberes peritos e o da confiança. Ambos se fundem na segurança planejada, que antecipa e dirime os riscos e que é assegurada pela mais alta tecnologia.

A vida moderna, nesse aspecto, é bem diferente do modo de vida dos ditos povos primitivos ou populações tradicionais. Estas sabem fazer aquilo que usam: a lança, a cestaria, a cerâmica, a cabana, as farinhas,etc. Decerto não lidam com aviões, elevadores, automóveis e toda a parafernalia dos confortos cotidianos civilizados que formam nosso risco controlado. Mas há a ameaça do leão que lhes ronda a aldeia, da cobra venenosa, da seca ou das enchentes, dos tsunamis e terremotos. Para os quais buscam controle pelos rituais religiosos. E neste ponto nos irmanamos, civilizados e ditos tradicionais. Podemos calcularas probabilidades de ocorrência de tsunamis e terremotos e desenvolver planos de emergência e de evacuação, construir prédios que os suportem, mas não podemos evitá-los; podemos construir barragens para a água, desviar rios para mitigar a seca, construir usinas nucleares para gerar energia, clonar plantas e animais, porém – e este é o ponto da análise de Beck - não desenvolvemos saberes para evitar, controlar ou mitigar os efeitos maléficos, invisíveis e futuros da ação antrópica daquilo que chama de risco civilizatórios.

Encontro Singapura sob o haze intenso das queimadas anuais da Indonésia, que derruba suas matas nativas para o cultivo da palm-tree. Estas queimadas são rotineiramente realizadas em setembro, planejando-se que as monções de novembro apaguem o fogo e a fumaça. Singapura fica meses sob um céu permanentemente enevoado e claustrofóbico, uma poluição que lota de crianças os hospitais. O governo de Singapura oferece sobrevoos de aviões contratados da Austrália, que lançariam espuma para abafar o fogo, mas a Indonésia recusou ou então isso não teria eficácia, dada a extensão da área. Singapura, com toda sua tecnologia, seu cenário futurista e bem cuidado, nada pode fazer exceto aguardar as chuvas e o vento norte. Como as populações tradicionais.

## BECK ENTRE NÓS

Quando Beck e sua proposta paradigmática da sociedade de risco aportaram ao Brasil, no início dos anos 90, provocaram forte impacto na comunidade sociológica. De um lado curiosidade pelos novos conceitos e pelo novo paradigma proposto; de outro, por conta da forte influência do pensamento marxista, veio a negação in limine de sua perspectiva, equivocadamente percebida como negadora da sociedade de classes e suas lutas, que ele teria definido como ultrapassadas. A sociologia ambiental brasileira esforçava-se então por sublinhar a dimensão de classe das contradições entre crescimento capitalista e segurança ambiental e incorporava as bandeiras originariamente estadunidenses da justiça ambiental e do racismo ambiental, com sua dimensão de crítica racial, agora revestidas entre nós do caráter de contradições de classes: uma nova forma de expropriação se desenhava,

tendo os riscos à saúde, à vida e à segurança ambiental assumido o estágio de novas contradições e conflitos. O crescimento econômico dividia-se entre os que ficavam com o ônus da degradação ambiental e os que ficavam com suas benesses. As localidades ainda hígdas, de natureza pristina tornavam-se objeto de cobiça, ganhavam um novo valor mercadológico e as populações que as habitavam passavam a ser expulsas.

O propósito deste artigo é fazer justiça a Beck, esclarecendo o equívoco presente entre nós sobre a questão da dita superação das classes, a ele atribuída. Para tanto, proponho-me aqui adestacar pontos na sua linha de argumentação a propósito das classes e ao comparar sociedade de classes e sociedade de risco. Também parece oportuno sublinhar aspectos de sua análise relativos à questão política dos riscos, nela incluídas as questões da ciência e da informação. Por último, destaco sua admoestação pela construção de uma integração de saberes para que os problemas ambientais não sejam restritos a um saber das ciências naturais.

Beck contrasta, sim, a sociedade de escassez, caracterizada pelos conflitos distributivos, com a sociedade de risco, reflexiva e científica. Há uma lógica positiva de apropriação de bens na sociedade de escassez – bens de consumo, renda, oportunidades educacionais, imóveis, são bens escassos cobiçados. Porém, na sociedade de risco, há uma lógica negativa de afastamento, que implica também em processos derejeição, negação e reinterpretção, processos nos quais a ciência tem papel controverso e a mídia um papel determinante. A sociedade do risco é, nesse sentido, também a sociedade da ciência, da mídia e da informação. Nela, escancaram-se assim novas oposições entre aqueles que produzem definições de risco (ciência e mídia) e aqueles que as consomem (a população). Há uma disputa surda, um processo social pela sua definição, quando diferentes retóricas os diminuem ou aumentam, dramatizam ou minimizam.

Beck escreveu que a distribuição de riscos mostra que estes se atém, assim como as riquezas, ao esquema de classe —mas de modo inverso: as riquezas acumulam-se em cima, os riscos em baixo. Assim, os riscos parecem reforçar, e não revogar, a sociedade de classes. (p 41)

## O EFEITO BUMERANGUE DOS NOVOS RISCOS CIVILIZATÓRIOS

Em contraste com a sociedade de classes, onde as desigualdades socioespaciais protegem os mais ricos das ameaças visíveis e previsíveis (intempéries, fome), na sociedade de risco estes tem um efeito bumerangue, que alcança também os seus autores. Cedo ou tarde eles alcançam inclusive aqueles que os produziram ou que lucraram com eles. O efeito bumerangue não precisa se refletir, portanto, unicamente em ameaça direta à vida, podendo ocorrer também através de mediações: dinheiro, propriedade, legitimação. Estes riscos civilizatóriostambém fazem com que todos, globalmente e por igual, arquem com os ônus (como eu agora, ameaçada de pneumonia pelo haze das queimadas indonésicas sofridas por Singapura): o desmatamento causa não apenas o desaparecimento de espécies inteiras de pássaros, mas também reduz o valor econômico da

propriedade da floresta e da terra. Por outro lado, criam-se novos nichos de mercado, na medida em que a economia se torna autorreferencial e reflexiva. O próprio combate aos riscos se torna um ramo florescente para muitos.

A quais riscos Beck se refere? Ao que denomina de riscos civilizatórios atuais, que tipicamente escapam à percepção e que estão nas fórmulas físico-químicas: a radioatividade, toxinas e poluentes presentes no ar, na água e nos alimentos. São riscos invisíveis e irreversíveis, que escapam completamente à percepção humana imediata. Há uma pluralização e diversidade definitiva de riscos civilizacionais e daí novos conflitos que poderão surgir.

### A IRRESPONSABILIDADE GENERALIZADA E O FATALISMO ECOLÓGICO

Sendo tais riscos difusos e sinérgicos, esta sociedade de risco é caracterizada também pela irresponsabilidade generalizada. As causas esfrelam-se numa vicissitude generalizada de atores e condições, reações e contrarreações. Toda é causa e efeito (2010:39). E assim se chega ao que ele denomina de fatalismo ecológico, pois quando tudo se converte em ameaça e o nexos causal não pode ser encontrado, de certa forma nada mais é perigoso, pois quando já não há saída, o melhor a fazer é não pensar mais na questão.

Até aqui pode-se resumir que a sociedade de riscos também é uma sociedade de classes, sim, com a diferença do efeito bumerangue, da irresponsabilidade generalizada e do fatalismo ecológico. Adiante, Beck vai juntar que a sociedade de risco é catastrófica. Se na sociedade de escassez (escassez provocada, segundo David Harvey) havia o otimismo de pensar e atuar no sentido de melhorá-la, e isso se fazia entre conflitos entre os que tem e os que não tem, esta possibilidade de atuação se dissipou por um lado ou assume novos cenários de atuação muito mais difícil, como veremos adiante.

### O FUTURO COMO NOVA DIMENSÃO POLÍTICA

Uma outra diferença apontada por Beck entre a sociedade de classes ou de escassez e a sociedade de risco é que nesta o passado deixa de ter força determinante em relação ao presente (podemos interpretar que as instituições modernas perdem seu sentido) e, em lugar do passado, o futuro se torna presente como algo a ser evitado. Ou seja, ganha uma nova dimensão política, embora seja algo ainda inexistente, construído e fictício. Apesar de muitas destruições já serem reais - rios poluídos e mortos, destruição florestal, novas doenças etc - a verdadeira força social do argumento do risco reside nas ameaças projetadas no futuro.

Tentar evitar um futuro ruim exige que a sociedade atual se torne reflexiva, isto é, converta-se a si mesma em tema e problema. (Se a Modernidade acreditava em si e era confiante, a sociedade de risco desconfia e descrente.) Áreas que não eram tidas como políticas ganham este caráter, como por exemplo a vida empresarial, que questionamento: administração, descoberta, integração, prevenção, acobertamento dos riscos de tecnologias

efetiva ou potencialmente empregáveis. Uma esfera pública informada, alerta, crítica e com medo obriga a que as instituições políticas e empresas prometam segurança, mas estas promessas podem ser intervenções cosméticas. O quanto serão cosméticas e o que fazer para torná-las efetivas envolvem um domínio da ciência e da informação, algo que Norberto Bobbio já havia alertado que seria um dos dilemas da democracia, pois requisitaria uma expertise do cidadão comum. Voltaremos adiante a este ponto.

## INSTITUIÇÕES NACIONAIS NÃO BASTAM

Além de futuros, invisíveis e irreversíveis, os riscos civilizatórios são supranacionais e universais e portanto a estrutura de competências, a instituição dos Estados Nacionais não dão conta deles. Parafraçando o próprio Beck e criando um novo conceito calcado nele, as instituições estatais do passado podem ser definidas como dotadas de uma irresponsabilidade organizada. Existem em seus organogramas, tem dotações sustentadas por impostos, mas atuam de forma performática e, segundo Niklas Luhmann, com uma racionalidade voltada para elas mesmas.

## CLASSES SOCIAIS E RISCOS CIVILIZATÓRIOS

Vejamos agora como Beck situa a questão das classes sociais no enfrentamento dos riscos civilizatórios.

Como já citado acima, para Beck os riscos reforçam o esquema de classes, porém de modo inverso. Os ricos compram sua segurança e podem escolher seu local de moradia mais salutar, enquanto que são sobre os bairros pobres que recaem os diversos poluentes. Ou seja, na medida em que há uma delimitação espacial dos riscos, estes guardam a mesma lógica da estratificação socioespacial. Um dos exemplos que ele nos traz (todavia pareceu-me dubiamente relatado) é o de Vila Parisi (SP), da comunidade que, sem opção, vivia junto aos dutos da Petrobrás e que sofreu terrível incêndio nos anos 80.

Porém, Beck pondera, há um efeito equalizador nos riscos civilizatórios, posto que invisíveis e universalizantes. Por universalizantes entenda-se de alcance ampliado no tempo e espaço. E que, por não estarem contidos espacialmente, alcançam a todos, ricos e pobres, pois estamos todos conectados, pelo ar, pela água, pelos circuitos comerciais, etc. Assim, embora Beck reconheça que existam as classes e a desigualdade na apropriação das benesses da produção de riquezas, as situações de ameaça civilizatória não são situações de classe e os conflitos que engendram não são conflitos de classe. Diz ele: sofrer o impacto e não sofrer o impacto não se polariza como ter propriedade e não a ter. Expresso numa analogia: à “classe” dos afetados não se opõe uma “classe” dos não afetados. À “classe” dos afetados opõe-se, na melhor das hipóteses, a “classe” dos ainda não afetados (2010:47).

Há um espraiamento, uma universalização desses riscos e Beck vislumbra nisso uma possibilidade

política inédita. Por que?

Riscos civilizatórios trazem um ineditismo político pela solidariedade do medo: democracia ampliada ou estado de exceção?

Em primeiro lugar, porque tudo que ameace a vida neste planeta, estará ameaçando também os interesses de propriedade e de comercialização daqueles que vivem da mercantilização da vida e dos víveres. Surge de maneira uma contradição que sistematicamente se aprofunda, entre os interesses de lucro e propriedade que impulsionam o processo de industrialização e suas diversas consequências ameaçadoras, que comprometem e desapropriam inclusive os lucros e a propriedade (para não falar da propriedade da própria vida). Por trás da pluralidade de interesses, está iminente e cresce a concretude do risco, que já não respeita qualquer diferença ou fronteira social e nacional.

Em segundo lugar, como também acima apontado, porque estes riscos não estão espacialmente contidos e precisam ser enfrentados por esquemas supranacionais. Problemas ambientais somente podem ser solucionados de forma objetiva e razoável em negociações transfronteiriças e acordos internacionais, e o caminho até aí passa consequentemente por conferências e acordos.

Em terceiro lugar, porque uma nova dinâmica social se apresenta: a generalização dos riscos da modernização desencadeia uma dinâmica social que não mais pode ser abarcada e concebida em termos de classe. Emerge um terreno comum e um novo tipo de solidariedade. Beck enfatiza: para evitar ameaças decorrentes da energia atômica, do lixo tóxico ou de inegáveis dilapidações da natureza, representantes de distintas classes, partidos, grupos profissionais e faixas etárias organizam-se em iniciativas da sociedade civil. A sociedade de risco produz novas oposições de interesse e um novo tipo de solidariedade diante da ameaça. Assim, amigo e inimigo, leste e oeste, em cima e embaixo, cidade e campo, preto e branco, sul e norte são todos submetidos, no limite, à pressão equalizante dos riscos civilizatórios que se exacerbam. Sociedades de risco contêm em si uma dinâmica evolutiva de base democrática que ultrapassa fronteiras, através da qual a humanidade é forçada a se congrega na situação unitária das autoameaças civilizatórias. As sociedades de risco fazem emergir “comunhões de ameaça” objetivas, que em última instância somente podem ser abarcadas no marco da sociedade global.

Em quarto lugar, porque o embate ganha uma conotação ético-moral. Surge a velha nova questão: como queremos viver? Mas suas consequências políticas são ambíguas. Sistemas axiológicos inteiramente diversos são alavancados nesses dois tipos de sociedades modernas. As sociedades de classes continuam referidas ao ideal da igualdade (em suas várias formulações, da “igualdade de oportunidade” até as variantes de modelos socialistas de sociedade). Não é o caso da sociedade de risco. Seu contraponto normativo, que lhe serve de base e de impulso, é a segurança.

Em quinto lugar, embora os riscos civilizatórios estejam presentes e se sintensifiquem, não se convertem

em conjunto de medidas preventivas de superação e ninguém sabe ao certo qual tipo de política e de instituições estariam em condições de realizá-las. Surge um vácuo político institucional e os riscos podem vir a ser manejados politicamente. Beck adverte que na sociedade de risco o estado de exceção pode converter-se em normalidade.

Em sexto lugar, Beck levanta dúvidas sobre quem seria o sujeito protagonista desta nova ação. Ao sujeito político da sociedade de classe — o proletariado — ele contrasta uma categoria mais amorfa na sociedade de risco: “todos”, que se moveriam pela solidariedade do medo. Ele pergunta: seria possível que as suscetibilidades globais possam ser organizadas politicamente? “Todos” seriam politicamente subjetiváveis? Que motivações e forças de ação são liberadas? Como se comporta essa nova comunidade solidária dos medrosos? Qual a força social do medo? O medo tem levado as pessoas ao irracionalismo, ao extremismo e ao fanatismo. O medo não representou até o momento um fundamento de ação racional. Não será o medo — diferente da carência material — uma base demasiadamente frágil para os movimentos políticos?

Em sétimo lugar, os novos riscos civilizatórios e universalizantes fazem surgir “disputas definitórias” em torno da extensão, do grau e da urgência dos riscos. Por conta disso, aumenta a importância social e política do conhecimento, e conseqüentemente do acesso aos meios de forjar o conhecimento (ciência e pesquisa) e disseminá-lo (meios de comunicação de massa).

## DILEMAS DO CONHECIMENTO DOS RISCOS

Constatações de risco seriam uma simbiose de ciências naturais e humanas, de racionalidade cotidiana e especializada, de interesse e fato. Beck critica a pretensão das ciências em determinar objetivamente e racionalmente o teor do risco. Tratam na verdade de conjecturas sobre possibilidades.

Nas situações de risco civilizatório, de ameaça, os afetados são dependentes do conhecimento alheio, incompetentes para decidir. Perdem o que Beck chama de soberania cognitiva (ou seja, autonomia). A ciência conceitua riscos e a população “percebe riscos”. Há uma bipartição do mundo entre especialistas e leigos. Estes dependem de uma burocracia do conhecimento que, segundo Beck, é realizada por funcionários enfatiados e presunçosos, que produzem um conhecimento improvisado, ambíguo, que empanturra a população com detalhes técnicos para lhes dizer como os riscos não representam qualquer risco. Os cientistas agitam cifras, cunham expressões como “limite de tolerância”, estipulam teores máximos”, etc. Segundo Beck, eles desempenham a função de uma descontaminação simbólica, são sedativos simbólicos. Protestos, temores, crítica e resistência no espaço público são vistos como um mero problema de informação.

Beck critica o monopólio de verdade do juízo científico: enquanto os riscos não forem cientificamente reconhecidos, eles não “existem” — em todo caso, não em termos jurídicos, medicinais, tecnológicos e sociais, não sendo portanto evitados, manejados, corrigidos. Os são removidos do plano da consciência.

Beck propõe uma simbiose entre ciências da natureza e da sociedade e uma sociologia da sociedade de risco que venha a ser uma sociologia do conhecimento, de “todos os amalgamas, incorporações e atos cognitivos, em suas conflitivas absorções e enfrentamentos mútuos, seus fundamentos, suas pretensões, seus erros, suas irracionalidades, suas verdades e suas impossibilidades.

Beck propôs seu paradigma no início dos anos 90, quando sua preocupação em sublinhar a unidade entre natureza e sociedade era uma novidade a ser objeto de convencimento. Hoje, nesta segunda década do século XXI, os fatos tornaram isso claro e quase de senso comum. Como ele diz, problemas ambientais não são problemas do meio ambiente, mas problemas completamente sociais nas origens e efeitos e a sociedade, com todos os seus subsistemas, economia, política, família, cultura, justamente na modernidade tardia, deixa de ser concebível como “autônoma em relação à natureza”.

## CONCLUSÃO

A teoria de Beck tem sido definida como um olhar catastrófico. E ele o afirma, quando define taxativamente a nossa sociedade como uma sociedade catastrófica, na qual a racionalidade científico-tecnológica diante dos riscos fracassou. É catastrófica porque as estruturas de poder e controle, as formas políticas de opressão e participação a fazem caminhar para tal destino.

Se a unidade natureza-sociedade já é percebida e aceita, a sociologia parece ainda resistente a admitir. Resta ainda a ser construída esta simbiose entre ciências naturais e sociais e esta não é fácil. Vale lembrar sobre isto a tese de meu então doutorando, Heitor D. Correa (2014), na qual ele analisa a relação entre juízes e cientistas, quando os primeiros eram levados a lavrarem sentença se as antenas de celulares – ERBs – seriam ou não prejudiciais à saúde. Após contrastar leis que inequivocamente proibiam estas antenas em determinados locais e a realidade delas estarem em toda parte, Correa analisou pareceres científicos ambíguos e o dilema dos juízes, comprometido em pronunciar uma decisão objetiva sem sentir-se efetivamente respaldado pela ciência em suas tergiversações aqui pontadas por Beck.

Como reconheceu nosso autor, quando tudo se converte em ameaça, de certa forma nada mais é perigoso. Quando já não há saída, o que as pessoas fazem é não pensar mais na questão.

**CLASSES AND POLITCS IN RISK SOCIETY, OR ULRICH BECK IS RIGHT****Abstract**

This article is a defence of Beck from the Brazilian misunderstanding about his approach on the so-called ending of social classes contradictions. Therefore, several points and concepts of his argument are underlined. I also highlight some differences between risk society and scarcity society, as described by Beck, as well as his admonition for a new perspective in sciences, so that environmental problems, social at their core, no longer should be restricted to the sciences of nature.

**Keywords:** environmental risks, social classes, risk society, science

**REFERÊNCIAS**

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: Ed. 34, 2010

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio, Paz e Terra, 1986

CORREA, Heitor Delgado. **A toga e o jaleco: uma relação imperfeita - análise dos fundamentos científicos e jurídicos em decisões judiciais envolvendo ERBs e os efeitos da redução de complexidade**. UFF- PPGSD - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Tese de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, Niterói, 2014.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991

MOELLER, Hans-Georg. **The radical Luhmann**. N.Y. Columbia University Press, 2012.

*Trabalho enviado em 17 de outubro de 2015.*

*Aceito em 22 de outubro de 2015.*